



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE N.º 6/2025

Ref. PLO n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025

O Relatório/Voto COFC n.º 6/2025, da lavra da Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025, de autoria do Prefeito Municipal, e cuja ementa é “Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Echaporã”, ao ser submetido à votação em 13/05/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Lúcio Flávio da Silva Falqui	SIM	
Roseli Aparecida Montin Bezerra	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer pela aprovação** no mérito do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025, nos termos da redação conferida pela Mensagem Aditiva n.º 1/2025.

Echaporã, 14 de maio de 2025.

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente da COFC – PODEMOS

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Relatora – PODEMOS